

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 1.026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o processo nº 23000.021157/2017-21 e a Nota Técnica nº 11/2017-COREAD/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Cód. 1179130), ofertado na modalidade de educação a distância pela Universidade FEEVALE (cód.23), com sede à Rua 239, nº 2.755, Bairro Vila Nova, Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo, CNPJ: 91.693.531/0001-62, com sede nos mesmos Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 189, de 02.10.2017 Seção 1 página 23)